

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAAE ARCOVERDE**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, CEP 56.517-100, Bairro de Santa Luzia, município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **LGM SERVICOS MEDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.041.830/0001-86, localizada na Avenida Rui Barbosa, nº 1401, Sala 18, CEP 55.297-050, Bairro de Heliópolis, Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo ao contrato de prestação de serviços, celebrado entre as partes em 18 de julho de 2022, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 – As partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual estabelecido no Item 6.1 da Cláusula Sexta, pelo novo período compreendido entre o dia 11 de julho de 2025 até 11 de julho de 2026, aproveitando-se para alterar sua redação que passará a ser:

6.1 – O presente contrato terá vigência pelo período de 11 de julho de 2025 até 11 de julho de 2026, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante por escrito, sem que em decorrência disto seja devido qualquer tipo de multa ou indenização, podendo ser renovado sucessivamente por pelo período de 12 (doze) meses, por meio de aditivo contratual celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Carnes Advogados
OAB/PE 12.773

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

2025-07-10 14:16:47
Recife, ____ de _____ de 2025.

Electronically signed by:

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro
Bitu
filipe.bitu@hpcgesta
o.org.br
15/07/2025 16:02:48

ID: 4HE4DKNBVHA-GM2DMMZSGY4A-4ODDAPZZCW43G

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER UPAE
ARCOVERDE**

Electronically signed by:

Luiz Gustavo Silva Nascimento


Luiz Gustavo Silva
Nascimento
lgustavo_snascimento
@hotmail.com
11/07/2025 20:28:00

ID: 9HE4DKNBVHA-GM2DMMZSGY4A-MTNNBFOPHPU2Q

LGM SERVICOS MEDICOS LTDA.

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF/MF: _____ CPF/MF: _____


Electronically signed by:

André Meira de Vasconcelos

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hpcgesta
o.org.br
10/07/2025 11:16:47

ID: EHE4DKNBVHA-GM2DMMZSGY4A-K6J3IB4T326FQ

Electronically signed by:


Luiz Gonzaga Junior
Coordenador Geral
UPAE Arcoverde
Mat. 25119 - HCP Gestão

ID: 4HE4DKNBVHA-GM2DMMZSGY4A-4ODDAPZZCW43G

LUIZ GONZAGA JUNIOR -
COORDENADOR GERAL
luiz.gonzaga@upaearc
overde.org.br
10/07/2025 19:13:12